



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 108

do Processo nº 2016-0.047.940-1 ..... Aparecido Roberto de Lima

RF 644/446.6  
SMDU/SEOC

Interessado : IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS  
Local : Avenida Jacu Pêssego, 3787  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/055/2017**

A CTLU/SMUL, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2017, por unanimidade, à vista da **INFORMAÇÃO Nº 0754/2017/SMUL/DEUSO**, tendo em vista a solicitação do interessado para análise do processo pela legislação vigente na data de seu protocolo, 29/02/2016, Leis nºs 16.050/14 (PDE) e 13.885/04 (LPUOS), e que, segundo a primeira, devem ser observadas as disposições transitórias relativas a zoneamento nela estabelecidas, **DELIBERA** que: a parcela do lote cadastrado sob nº 243.007.0001-8, conforme levantamento planialtimétrico apresentado pelo interessado, grafada como IQ ZEIS1-L125 segundo a Lei 13.885/04 e não demarcada como ZEIS pela Lei 16.050/14, de acordo com o Inciso I do § 1º do Art. 368 dessa lei, fica enquadrada como Zona Predominantemente Industrial, IQ ZPI/01.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SGM, SMJ, SMPR, SMSO (1), SMT, SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, IAB (SP). CBCS, SETOR EMPRESARIAL (1)

Contrários: Nenhum

Abstenções: Nenhuma

Ausentes: SMUL (2), SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE, SETOR EMPRESARIAL (2), CPM (SANTO AMARO), CMH

RCG/GPNN/pcs